

que excitam o riso. — Agrada a *novidade*; porque, se as coisas a que estamos acostumados e as idéas que nos são familiares nos impressionam pouco; um objecto novo, pelo contrario, tirando a nossa alma do estado de languidez, lhe faz sentir sua actividade e dá a suas faculdades exercicio agradável. — Por uma razão semelhante, nos agrada a *imitação*; e não só a dos objectos grandes e bellos, mas ainda a dos pequenos e disformes. — Tambem a *harmonia* com as suas especies — a melodia e o *rhythmo* — nos é agradável; assim porque naturalmente a todos incanta a musica, como porque o concôrto dos sons e a conveniente medida das phrases tornam mais vivos os sentimentos do sublime e do bello. — Finalmente os *dictos agudos e ingenhosos* agradam, por sua viveza e promptidão; assim-como, por um gracejo discreto, os *joviaes*. — Eis-nos chegados á segunda operação do orador.

SEGUNDA PARTE

DISPOSIÇÃO



CAPITULO XI

Da disposição das partes do discurso em geral

§ 95

Achados os pensamentos que ham de provar a verdade do assumpto e os que ham de mover e deleitar os animos; d'esses pensamentos, dispersos ainda, se ha de formar um todo, assignando a cada parte — a *ordem* e a *ligação* — que lhe compete. E, porque isto póde só effectuar-se comparando os pensamentos entre si e subordinando-os uns aos outros, requiere porcerto no orador juizo exacto e profundo.

§ 96

Naquellas duas funcções é que consiste a *disposição*, i. é, — a *distribuição ordenada das partes maiores, menores e minimas do discurso*: — e não é ella menos necessaria para falar e escrever, do que o é para o combate um exercito bem formado. Sim: se cada pensamento não occupar o logar que lhe convêm, a penna correrá sem guia, o discurso terá a desordem d'um tumulto.

§ 97

Força é logo — 1.º Dividir o discurso em certas partes maiores, e subdividil-as em outras menores, e estas em minimas; o que respeita á *ordem*. — 2.º Prender umas e outras partes tam estreitamente que o discurso pareça não só um todo bem ordenado, senão um corpo contínuo; o que se refere á *ligação*. — Faltando estes requisitos, todo o discurso fica sem luz e sem graça.

§ 98

Duas disposições ha: uma *geral*, que ensina a ordenar e ligar todas as partes de qualquer discurso, seja qual for o assumpto; outra *especial* ou *economica*, que ordena e liga as mesmas partes, em relação a um assumpto certo e determinado. Para a primeira algumas regras subministra a arte; a segunda porém deve-se quasi toda ao bom-senso do orador e ao seu estudo sobre o assumpto; porque não póde ella estabelecer-se senão á vista da materia.

§ 99

Quatro sam as partes (*maiores*) do discurso, quando é regular; e tam natural é esse numero que a cada passo o encontrareis, ainda em discursos breves e singelos. E, com effeito, a natureza encaminha o orador a procurar, em primeiro lugar, o favor dos ouvintes: depois a instruil-os sobre o assumpto de que ha de tractar: d'aí a provar directa e indirectamente o mesmo assumpto: e, porfim, a repetir mui summariamente o que ha dicto, e a determinar, como lhe convenha, a vontade do auditorio. Estas partes denominam-se — *exordio*, *informação*, *confirmação*, *peroração*. — (Vêde os §§ 104 e 155).

a quadrupla
subdivisão
do orador
segundo

§ 100

Per esta mesma *ordem* se dispõem ellas na declamação: outra é porém a ordem que se lhes dá na meditação do discurso; é a seguinte. Logo-que o orador haja visto a que genero de eloquencia pertence o assumpto, e qual seja o seu poncto fundamental; a primeira parte de que deve occupar-se é a *confirmação*, rastreando e fazendo valer assim as razões que comprovem a sua proposição como as que destruam o que lhe é contrario. D'aí passe á *informação*, ou simplesmente enunciando, ou dividindo, ou expondo continuamente, a materia; porque, como esta parte é a preparação das provas, não póde ser bem feita, sem que o orador primeiro saiba de que provas se ha de servir. Trabalhe depois no *exordio*; o qual se deve adaptar ao corpo do discurso, como o portico ao edificio; porque o orador não póde saber como lhe convenha dispôr os animos do auditorio, sem primeiro ter bem profundado toda a substancia do discurso. Emfim, medite em ultimo logar a *peroração*, visto-que ella têm relação com tudo o que elle ha meditado.

§ 101

Por partes *menores* intendemos as porções menos miudas ou ponctos capitaes de que possa constar cada-uma das maiores: como se verá adeante nos tractados d'estas. E chamâmos partes *minimas* (ou *particulas*) as porções mais miudas de que se compõe cada-uma das menores; como as questões, as provas, os affectos e outros conceitos do espirito. — A umas e outras se deve dar a *ordem* que convenha á clareza, á força, á excellencia e á successão d'esses pensamentos.

§ 102

Quanto á *ligação* de todas as tres classes de partes, mais estreita se requiere elle nas segundas e terceiras; porque as primeiras, como têm um começo e termo mais sen-

siveis, menos sujeitas estão á obscuridade: as outras, porém, e principalmente as minimas, tam chegadas entre si se concebem na mente que, não apparecendo a rigorosa ligação quando se enunciam, não póde bem intender-se o sentido total.—Em todas ellas, *maximas, menores e minimas*, a reciproca relação dos pensamentos é o laço *natural* que as deve prender; ás vezes, porém, é elle indicado pelo *artificial* ou *transição*, que é — a *passagem*, que o orador faz, d'um poncto para outro ligando expressamente o seguinte com o antecedente.—E, como ella ora assignala ambos os ponctos ora um só, porisso é ou *perfeita* ou *imperfeita*. Temos o exemplo nestas transições de Cicero: *Como falei da qualidade da guerra, direi agora alguma coisa sobre a sua importancia (a favor da Lei de Manilio). E: Vamos a ver agora, senhores, as consequencias (a fav. de Roscio).*

§ 103

Mas algumas vezes parece quebrar-se o fio dos pensamentos, quando ou a paixão, ou alguma coisa que venha em apoio do assumpto, ou que orne o discurso, forçam o orador a desviar-se da materia. É o que se chama *digressão*, i. é, — o *desvio que se faz do assumpto para uma coisa extranha, mas util ao fim que se têm em vista*. — Tal é o louvor da Sicilia em Cicero, *Verr. (II, C. 1)*. Duas cautelas porém deve de haver na digressão: primeira, que não seja intempestiva; segunda, que se não prolongue muito. — Mas passemos a tractar já de cada uma das partes do discurso.

CAPITULO XII

Do exordio ou proêmio

§ 104

Exordio é — a *entrada do discurso accommodada ao que ha que dizer sobre o assumpto, afim de preparar o auditorio.* — Sendo esta parte no discurso o mesmo que a cabeça no corpo humano, bem manifesta é a sua importancia. Para que, pois, o orador faça um bom exordio, anteveja desde logo de que animo os ouvintes estejam para com elle, para com a materia, e para com a occasião; se elles virão já assás preparados; ou se o assumpto não necessita de preparação. — Nestes dois ultimos casos excusa-se o *exordio*, propriamente dicto.

§ 105

Ha portanto tres especies de exordio: — *directo, indirecto, improviso.* — Exordio directo é aquelle que se encaminha clara e immediatamente a dispôr os ouvintes; qual o do discurso de Cicero *a favor da Lei Manilia: Postoque sempre a vossa numerosa assembléa, etc.* E o de Camillo Porcio ao papa Leão X, sobre a tomada de Malaca: *Se em algum tempo, beatissimo padre, teve o povo christão razões de dar graças ao Senhor por coisa esforçadamente commetida e felizmente acabada; este anno é para isso o mais commodo ensejo que até agora houve, etc. Comment. de Affons. de Albuq., part. III, cap. 39.* Este exordio, que é de todos o mais frequente, emprega-se quando o orador não têm que recêar nem do assumpto, nem das pessoas, nem da occasião.

exordio
as 3 especies

§ 106

Exordio indirecto ou *insinuação* é aquelle em que o

orador procura dispôr os animos mediatamente e per meio de rodeios: estes rodeios consistem em começar per uma coisa que agrade aos ouvintes e em que vá involvida a proposição aspera, que ao-depois se ha desinvolver gradualmente e com plausiveis côres. Tal é o exordio do discurso de Cicero, impugnando a Lei Agraria (*Or. II*): *Costume é, senhores, etc.* E o de Luiz de Granada, aconselhando a D. Bartholomeu dos Martyres fasto e grandeza: *Que o seguir extremos sempre fóra extranhado de bons intendimentos; que faustos demasiados, nem os louvava nem lh'os persuadia: mas fazer-se respeitar com mais casa e melhores atavios, e acompanhamento decente, não só não encontrava a virtude, mas era coisa necessaria, etc.* Sousa, *Vida do Arceb.*, Tom. I, L. I, cap. 22. — É necessario este exordio: 1.º, quando os animos estão indispostos contra a materia, por parecer vergonhosa ou paradoxo (§ 21); a qual apresentareis pela face menos desagradavel: 2.º, quando o discurso do antagonista tiver preocupado os animos dos ouvintes; inconveniente que evitaremos, promettendo as vossas provas e destruindo logo as contrarias: 3.º, quando houverdes de falar a um auditorio já cansado; e esse estôrvo remover-se-á, despertando a attenção (§ 116).

§ 107

Exordio improviso ou *abrupto* é aquelle em que o orador, arrebatado por uma impetuosa paixão, abala inesperadamente os ouvintes. Este exordio empregar-se-á raramente; e só tem logar: 1.º, quando for bem conhecida a gravidade do assumpto; como em um grande contentamento geral, ou pelo contrario em uma grande calamidade publica: 2.º, quando, subitamente inflammado pela presença d'uma pessoa ou d'um objecto, o orador começa logo a trovejar na assemblêa. Assim contra Catilina investe de-subito o orador romano (*na I Catil.*): *Até quando emfim, Catilina, has de abusar da nossa paciencia? Por quanto tempo ainda zombará de nós esse teu furor?* etc. Assim tambem

Vieira sobre o juizo universal: *Abrazado finalmente o mundo, e reduzido a um mar de cinzas tudo o que o esquecimento d'este dia edificou sobre a terra...; soará no ar uma trombeta espantosa, etc.*

§ 108

Ora o fim do exordio, que é — dispôr os ouvintes para que nos sejam favoraveis —, conseguir-se-á per tres meios: 1.º, se lhes tocarmos os corações em favor nosso: 2.º, se fizermos que o seu intendmento e vontade se interessem na materia: 3.º, se lhe'esclarecermos o intendmento, para facilmente intenderem o que vam escutar; tornando-os d'est'arte *benevolos, attentos e doces*. E, comquanto estes meios hajam de empregar-se per todo o discurso, no principio todavia sam muito mais necessarios, para podermos ir ávante.

§ 109

A *benevolencia* tirâmos nós das *pessoas*, do *assumpto*, das *circumstancias*, e do *discurso* do *antagonista* ou do *concorrente*. A qualidade das *pessoas* varia, algum-tanto, segundo o genero d'eloquencia: na do pulpito sam *orador* ou *prégador*, *ouvintes* e *concorrente*, quando o ha de tarde: na parlamentar, quatro, *orador*, *ouvintes*, *antagonista*, *concorrente*; na do fôro cinco, os *dois advogados*, os *dois pleiteantes* e o *juiz* (1).

§ 110

Em qualquer genero de eloquencia, o *orador* conciliará a *benevolencia* pela *sua propria pessoa*: 1.º se ganhar o conceito de homem *probo* e *desinteressado*, parecendo que se encarrega do *assumpto*, não por interesse proprio, senão polo dever do bem-publico ou da humanidade: 2.º, se,

(1) Podem reduzir-se a tres — *juiz*, *auctor* e *réo*; porque o *advogado* de cada um dos dois *pleiteantes* fórma com esse seu *cliente* uma só pessoa moral.

apoucando sua eloquencia, se mostrar sinceramente *modesto*, afim de não incorrer no desagrado dos ouvintes e de não dar menos do que promette. Estes dotes ostenta Ciceró (*a fav. de Archias*): *Se em mim ha, senhores, algum ingenho, que sinto quam limitado seja, etc.*; depois abaixo: *E se esta minha voz já salvou alguns, por-certo-que com ella devo prestar, quanto em mim for, áquelle de quem recebi o poder de valer aos outros, etc.* — Quanto á pessoa do seu *cliente*, captará o orador a benevolencia, já fazendo-o recommendavel polo merecimento, serviços e innocencia; já, quando estes dotes lhe faltam, lastimando a desgraça d'elle.

§ 111

Pelo que toca á pessoa do *antagonista* ou do *advogado contrario*, confesse o orador que se recêa da demasiada eloquencia e valimento d'elles, para tornar aquellas qualidades suspeitas ao juiz ou ao auditorio. O *concorrente*, tracte-o sempre o mesmo orador com a devida estimação e respeito. O *pleiteante contrario*, represente-o (sem faltar á verdade) indigno, para lhe conciliar o desprezo; poderoso, para o fazer abhorrecivel; infame, para ser odiado.

§ 112

Conciliará o *juiz* ou os *ouvintes*, *pelas suas pessoas*: 1.º, louvando-os (mas com modo) polas suas virtudes, e ligando esse louvor ao interesse do assumpto; assim-quê, a favor dos homens-de-bem allegue a honra dos mesmos ouvintes ou juizes; polos pequenos, a sua rectidão; polos infelizes, a sua misericordia, etc.: 2.º, condescendendo, quanto possa, com os costumes e sentimentos do juiz: 3.º, emfim, parecendo que têm confiança nelle.

§ 113

Quando porém o *assumpto* dér materia á benevolencia,

das entranhas d'elle é que principalmente se ha de tirar o exordio, para mais se ligar com o corpo do discurso. Bem tenteado pois o assumpto, tudo o que nelle encontrardes favoravel logo no exordio o fortalecereis com provas e o engrandecereis com affectos; e, se alguma coisa achardes contraria, pelas mesmas vias procurareis destruil-a ou, ao menos, apoucal-a.—Mas nesta parte do discurso devem tocar-se levemente assim as razões como os motivos; as razões, para não perderem a graça da novidade quando no seu logar se tractarem; os motivos, porque, sem se haver provado a importancia do assumpto, nada aproveita largar a torrente dos affectos. Cicero, as-mais-das-vezes, tira do assumpto os seus exordios, valendo-se ao mesmo tempo das pessoas; como neste *a fav. de Marc.:* *Ao longo silencio que nestes tempos hei guardado, senhores, ... pôz termo o dia d'hoje.... Sim, já vejo Marcello restituído a vós e á republica, etc.*

§ 114

Muitas vezes se toma tambem o exordio das *circumstancias* das pessoas e do assumpto; e no emprego d'este meio vos guiará a doutrina dos quatro §§ ultimos. Sam *circumstancias* das pessoas — o *parentesco*, a *amizade*, a *patria*, etc.: — as *circumstancias* do assumpto sam — o *tempo*, a *ocasião*, o *logar*, a *expectação-publica*, etc.—Da occasião tirou o Apostolo este exordio: *Varões athenienses, em tudo e per tudo vos vejo um pouco excessivos no culto da vossa religião; pois indo passando e vendo os vossos simulacros, encontrei tambem um altar em que se achava esta lettra — Ao deus desconhecido.— Pois aquelle Deus que vós adorais, sem o conhecer, esse é de-facto o que eu vos annuncio, etc. Act. XVII, 22. Trad. de Per.*

§ 115

Emfim, se attenderdes ao que *antes de vós disse* sobre o mesmo assumpto o *antagonista* ou o *concorrente*, o seu dis-

curso poderá ser fonte do vosso exordio, e occasião de conciliardes a benevolencia. — Um tal exordio, não composto em casa mas nascido das circumstancias que occorrem, não só engrandece a reputação do orador, pola facilidade com que o inventa; mas tambem, pola singeleza que mostra, se faz mais crível. D'este exordio se serviu Cornel. Scipião, respondendo ao discurso de Fabio, que impugnára a sua expedição á Africa: *Até o mesmo Q. Fabio, senhores, no principio do discurso lembrou que o seu voto podia suspeitar-se detractivo, etc.* T. Livio, XXVIII, 43.

§ 116

Despertará o orador a *atensão*, não tanto *pedindo-a e mostrando-se sollicito* (meios que sam communs) quanto: 1.º, se parecer que tracta um assumpto *novo, importante, grave, necessario*; 2.º, se mover os animos com a esperanza do bem ou temor do mal, que da *atensão* ou da falta d'ella possam provir aos ouvintes ou ao publico; 3.º, se prometter que se não ha de demorar muito nem sair da materia. Assim, pola importancia do assumpto, concilia Cicero a *atensão*, no discurso *a fav. da Sua Casa*: *Se ao juizo dos sacerdotes e do povo romano se offereceu em algum tempo uma causa importante; tammanha é porcerto a que hoje tracto, que toda a dignidade da republica, o bem, a vida, a liberdade de todos os cidadãos, parece haver-se commettido e confiado á vossa sabedoria, protecção e auctoridade.*

§ 117

Tornareis finalmente *docil* o ouvinte; 1.º, pela mesma *atensão* que nelle despertardes; 2.º, dando-lhe uma idéa clara e summaria do vosso assumpto; 3.º, procurando tirar-lhe a prevenção, que elle possa ter, sobre a obscuridade da materia. O mesmo Cicero (*a fav. da Lei de Manil.*), havendo tomado o exordio das razões que tivera para dirigir o discurso ao povo romano, passa a conciliar a docí-

lidade com esta idéa precisa do assumpto: *Tenho, com-
effeito, de falar da singular e extremada virtude de Cn.
Pompéo, etc.*

§ 118

Mas, aindaque muitas vezes convenha empregar simultaneamente todos estes tres meios que deixámos propostos, é todavia innegavel que cada materia, segundo o genero, requiere um d'elles com especialidade. Porquanto, se a materia apresentar a face de *duvidosa*, importa fazer o ouvinte *benevolo*, para que propenda para a nossa parte: se parecer *baixa*, *attento*, para que elle repute grave e importante o que julgava desprezível: se *obscura*, *docil*, para que se lhe facilite a intelligencia do que lhe parecia difficil de intender-se: se *paradoxa*, empregue-se o *exordio indirecto* (§§ 21 e 109).

§ 119

Agora, per esta doutrina sobre o exordio, facil é de conjecturar quaes sejam as suas virtudes, quaes os vicios. A primeira virtude é certamente a *propriedade*; e consiste ella em o exordio nascer do assumpto, bem-como a flor nasce do seu ramo; e em estar tam ligado com o resto do discurso como a cabeça com os membros. — Contra esta virtude peccam os exordios seguintes: o *vulgar*, i. é, o trivial e o applicavel a muitos assumptos: o *commum*, de que tambem póde servir-se o antagonista: o *commutavel*, que o mesmo antagonista póde converter em utilidade sua: o *separado*, que não têm connexão com o assumpto nem com a parte immediata do discurso: o *transferido*, que toma um caminho diverso do que demanda a qualidade do assumpto. (§ antec.)

§ 120

A segunda virtude é o *justo apuramento*, de-sorte-que o exordio seja apurado, sem faltar á gravidade; sendo que nelle começa logo a principal estimação, ou o menosprêzo,

na generalidade
literaria

(a) o vulgar.

(b) o separado.

(c) o transferido.

do orador. Muito máo piloto é aquelle que, logo ao sair do porto, deixa encalhar o navio nos rochedos; diz Quintiliano. — Sam portanto exordios viciosos — *o desalinhado e o brincado.*

§ 121

A terceira virtude é o *pejo* ou modestia nos pensamentos, nas palavras, na voz e no gesto; para que o orador, por sua demasiada confiança, não incorra na inveja e desagrado dos ouvintes; nem prometta muito e dê pouco (§ 110). — Com razão pois se têm por máos exordios — *o arrogante e o inchado.*

§ 122

A quarta virtude emfim é a *proporção*; a qual pede que o exordio se ajuste á grandeza do discurso, assim-como este deve accommodar-se ao assumpto. Pois-que nem a uma pobre choupana se deve dar um portico espaçoso, nem uma pequena porta fica bem a um edificio nobre e grande. — Evite-se portanto assim o exordio *nimiamente longo* como o *nimiamente curto.* — E quasi todos estes vicios, bem-como as virtudes, não o sam só do exordio, senão de todo o discurso.

§ 123

Ás vezes tambem noutras partes do discurso ha trechos com força d'exordio; como quando na exposição dos factos, ou na serie das provas, o orador faz passagem d'uma para outra materia, pedindo já a attenção, já a benevolencia, dos ouvintes. Assim (*a fav. de Marc.*) o practica Cicero na deducção das provas: *Ora attendei, senhores, vêde até-onde chega esta sentença de C. Cesar,* etc. — Que estylo convenha ao exordio, assim-como ás demais partes do discurso, dir-se-á noutro logar (§ 338).

CAPITULO XIII

Da informação-do-assumpto

§ 124

Preparados os animos dos ouvintes, pede a ordem que se lhes indique a materia do discurso. A isto chamâmos *informação-do-assumpto*; a qual, segundo a natureza d'elle, toma diversas fórmas. Quando o assumpto é simples ou d'um só poncto, que não é mister desinvolver-se para d'elle se tomar conhecimento, bastará tambem uma informação *simples* ou per um só enunciado. Quando o assumpto é complexo ou de diversos ponctos, que todavia podem precisamente indicar-se per outros tantos enunciados, a informação será *dividida* nesses ponctos. Quando emfim o assumpto versa sobre um factu, tam involvido em varias circumstancias que, sem o devido desinvolvimento, não póde ser bem conhecido, é então necessaria uma informação mais extensa e *continua*. Sam pois tres as fórmas da informação-do-assumpto, — *proposição, partição, narração*; — mas esta ultima deve muitas vezes ser acompanhada d'uma das duas primeiras.

Da proposição

§ 125

Proposição pois, neste lugar, é — *a simples informação-do-assumpto*: — ella é como o alvo a que se dirigem todas as provas e as demais partes do discurso. Uma vez a proposição é *expressa*; outras vezes (como quando ella póde desagradar) *subintende-se* da parte que a encerra. É expressa e formal esta de Cicero *a fav. de Mil.*: *O que se ha de julgar é — se foi justa ou injusta a morte de Clodio.* —

Subintende-se est'outra de Diogo d'Almeida, dissuadindo os portuguezes da batalha: *Não se deve agora dar batalha aos turcos.* J. Freire, *Vida de D. João de Castro*, L. II.

§ 126

Em todo o genero d'eloquencia, deve a proposição ser: 1.º *singela*, i. é, olhar a um só poncto, de cuja unidade dependa a unidade de todo o discurso: 2.º *clara*, para facilmente se intender: 3.º *breve*, para não escapar da memoria dos ouvintes: 4.º emfim *nova* ou *apparentemente nova*, para interessar os animos. É portanto viciosa *a complicada*, *a obscura*, *a palavrosa* e *a vulgar*.

§ 127

Não será aqui fóra de proposito notar que a substancia da proposição do discurso sagrado, a qual enuncia uma verdade dogmatica ou moral, se contêm num verso que antecede o exordio, e que quasi sempre se tira das sagradas lettras. E, podendo qualquer passo da escriptura sancta tomar-se em dois sentidos principaes, que sam — *o litteral*, que o escriptor sagrado teve naturalmente em vista; e *o accommodaticio*, que livremente se applica a esta ou áquella materia, — em todo o discurso (excepto uma-ou-outra-vez o panegyrico) deve o orador evangelico tomar á lettra aquelle verso ou thema.

Da partição

§ 128

Partição é — *a informação-do-assumpto de varios pontos, dividida em outros tantos membros*; — qual é a de Cic. *a fav. de Archias*: *Certo que vos hei de mostrar não só que este A. Licinio é cidadão romano; senão que, se o*

não fosse, o devia ser. E a de Vieira, *Serm. do Juizo final, P. III: Estas duas considerações — do que passou e do que não ha de passar — serão hoje os dois pólos do meu discurso.* A partição dá luz e graça ao discurso; ajuda a memoria do orador; e, marcando o termo de cada poncto, tira o tedio ao ouvinte; bem-como as milhas, marcadas de espaço a espaço per lapidas, dam allivio ao caminhante.

§ 129

Comquanto porém a materia demande partição, deve ella às vezes omitir-se. 1.º Quando com ella se tira a graça da novidade ao que ao-depois têm de se dizer; sendo certo que achâmos ordinariamente mais agrado naquillo que parece lembrado de-repente e nascido da materia no acto do discurso. 2.º Quando a materia é dura; porque se o ouvinte a pre-sente, horroriza-se, como o que avista o instrumento cirurgico antes da operação. 3.º Quando tivermos de perturbar os ouvintes com as paixões (§ 71); porque estas não se compadecem com a subtileza da partição. 4.º Quando emfim um poncto, como principal, torna os outros superfluos.

§ 130

Havendo de fazer-se partição, seja ella: 1.º *inteira*, i. é, tal que comprehenda a materia toda; 2.º *distincta* nos membros, de-geito-que um se não contenha noutro; 3.º *breve*, i. é, não carregada de palavras redundantes, e constando só de dois ou tres ponctos, rara vez de mais; porque, sendo muito miuda, não illumina o discurso, escurece-o; 4.º *plana*, i. é, clara e natural, de-sorte-que parta dos ponctos mais palpaveis para os mais difficeis. É por-consequente viciosa a partição *incompleta*, a *confusa*, a *miuda*, e a *obscura* ou *contrafeita*.

Da narração

§ 131

Narração é — a exposição d'um facto e suas circumstancias, accommodada ao fim do que fala. — Não é pois a narração oratoria o mesmo que a poetica e a historica; porque, quando differem os fins dos que narram, força é que diffiram tambem os meios. Tendo principalmente em vista a moção e o deleite, o poeta enche a sua narração de affectos e bellezas, e não guarda a ordem chronologica dos successos. Sendo o fito principal do historiador a instrucção dos leitores, segue elle o encadeamento real dos factos e circumstancias. O orador porém, cujo fim principal é a persuasão, embora respeite a verdade, narra comtudo o facto per uma ordem util ao seu assumpto; e das circumstancias escolhe só aquellas que lhe convêm apresentar aos ouvintes. Um bom modelo de narração oratoria, encontrail-o em Cic. a fav. de Mil.: P. Clodio, tendo resolvido, na pretura, vexar com toda a casta de crimes a republica, etc. É tambem excellente esta de Vieira: O mais formoso theatro que nunca viu o mundo, a mais grave e ostentosa disputa que nunca ouviram as academias, etc. Sermão 8.º da III P.

§ 132

Ora, para que os ouvintes mais facilmente intendam, recordem e acreditem o que o orador expõe para informal-os; deve a narração ser *clara, breve e crível*. Estas virtudes, postoque tambem pertençam ás outras partes, nesta é que mais devem de observar-se, para que no resto do discurso não seja baldado nosso trabalho.

§ 133

Clara será a narração: 1.º, se for distincta nos factos,

nas pessoas, e nas circumstancias do tempo, logar, causas e fins; porque, onde ha confusão, mal póde enxergar-se a reciproca relação dos pensamentos: 2.º, se vos servirdes de palavras proprias, usadas e expressivas, nunca porém indecentes: 3.º, emfim, se derdes ás palavras a ordem conveniente ás idéas que per ellas se exprimem; e se desveladamente observardes o mais que concorre para a clareza da elocução (§ 166 e segg.).—Deve pois, particularmente em a narração, evitar-se *a obscuridade*, vicio que (além d'outras causas de que noutro logar falaremos) resulta aqui, ás vezes, *das phrases apartadas dos ouvintes, das que se fingem na bocca d'outrem, e das expressões apaixonadas*; o que tudo será temperado pela prudencia do orador.

§ 134

Breve se tornará a narração: 1.º, começando a expôr o facto d'onde convêm, e não de mais longe; 2.º, nada dizendo fóra do assumpto; antes cortando tudo o que não fizer falta nem á clareza, nem ao interesse do mesmo assumpto; 3.º, não prolongando a exposição mais do que é mister.—É, na verdade, viciosa a narração *longa*; não só porque escapa da memoria, senão porque é fastidiosa aos ouvintes. Nasce esta diffusão assim das *argumentações* (Cap. VI), improprias d'esta parte do discurso, como da *digressão* (§ 103), salvo se esta for breve e tal que pareça ser a violencia da paixão o que vos desvia do fio da materia.—Não deveis todavia ser nimiamente concisos em a narração, para que não aconteça que, procurando ser breves, vos torneis escuros; sendo que a brevidade bem regulada consiste no meio-termo, i. é, *em dizer quanto é necessario e quanto é bastante*; guardando *concisão* nos pensamentos, *precisão* nas palavras.

§ 135

Quando porém, pela natureza mesma da materia, for

mister uma exposição um pouco mais longa, deve tirar-se o tédio: primeiramente, prevenindo o ouvinte logo no fim do exordio, para que conte com ella. Em segundo lugar, empregando a partição; porque, dividindo a narração em duas ou tres partes, ligadas pela *transição* (§ 102), o ouvinte toma repouso com o termo da parte que precedeu, e como-que se prepara de-novo para escutar. Per-ultimo, convirá dar um ligeiro resumo do que em a narração houver d'essencial, para que não esqueça.

§ 136

Crivel fareis a narração: 1.º, se consultardes a vossa razão, para não dizerdes coisa que se opponha á natureza nem ás forças do agente: 2.º, se caracterizardes a pessoa de-modo-que lhe armem as acções que nella quereis fazer criveis: assim a um accusado de furto dareis o character de cubiçoso; o de homicidio, represental-o-eis temerario; ou fareis o contrario, se os defenderdes: 3.º, se antepozerdes as razões e os motivos aos factos, maiormente áquelles sobre que versa a questão: 4.º, se lançardes pela narração algumas sementes de provas: 5.º, emfim, se tocardes as circumstancias do logar, tempo e outras, que, comquanto pareçam inuteis, não só conduzem para se accreditarem os factos, mas tambem dispõem os animos para as provas. Todo o que desprezar estas regras, ou tomar per uma róta opposta, fará sem-duvida *incrivel* a sua narração.

§ 137

Nas causas judiciaes é que se emprega com mais frequencia a narração; que é um como ensaio e, por assim dizer, um viveiro das provas; sendo já toda a nosso favor, já toda a favor do adversario, já mixta. — Na eloquencia concional tambem muitas vezes têm logar a exposição, extrinseca, de coisas que dizem respeito á deliberação. — Raramente a admittem os discursos do pulpito, excepto os

panegyricos; nos quaes, assim-como em todo genero laudativo, a narração serve de confirmação.

§ 138

Quanto á narração judicial, se for toda a nosso favor, bastará que tenha as tres virtudes de que temos tractado. — Quando ella porém for contra nós, exporemos as coisas d'um modo differente do adversario, segundo o estado da causa (§ 24). Assim, na questão de facto (ou no estado de conjectura) faremos com-que, pela nossa narração, o juiz conjecture que o facto não existiu: se a questão for sobre a natureza do facto, definil-o-emos de-modo-que o juiz intenda que a natureza não é a que diz o adversario: sendo a questão sobre a qualidade, conheça tambem o juiz, pelas nossas razões, que a qualidade é outra. — Emfim, se a narração for mixta, sendo parte a nosso favor e parte contra nós, á vista da causa deliberaremos se havemos de ajunctar, ou separar, essas partes. Porquanto, se forem mais as coisas que nos prejudicam, será melhor separal-as, afim-de-que as favoraveis não fiquem como sepultadas naquellas; se forem porém mais as uteis, convirá ajunctal-as, para que as contrarias, ficando no meio, tenham menos força.

CAPITULO XIV

Da confirmação

§ 139

Informados os ouvintes da materia, apresente-se o orador para sustentar a verdade, justiça, ou importancia d'ella, munido de provas, como um soldado vestido de armas para o combate. Agora é que se devem não só desinvolver e apoiar as coisas que favorecem o assumpto; senão tambem

destruir o que se lhe oppôz, ou atalhar o que se póde oppôr. Estes sam os officios da *confirmação*, a qual contêm, por assim dizer, as entranhas e a vida do discurso: ella é — a *comprovação directa ou indirecta do assumpto*; — divide-se por-consequente em duas partes, *confirmação* propriamente dicta, e *refutação*. Exemplo: *Vê, por-quem-és, a confiança com que defendo a sua causa, traindo a minha*, etc. Cic. a favor de Lig. E: *Dizem elles que não merece vêr a luz quem confessa ter morto um homem*, etc. Do mesmo, a fav. de Mil. No nosso Luiz de Sousa achareis exemplo d'uma e outra parte sobre um mesmo assumpto: *Que os homens prudentes sempre costumaram conformar-se com os tempos em que viviam*, etc. *Vida do Arceb.*, Tom. I, liv. I, cap. 22. *De-maneira-que vejo dois prelados da ordem do meu glorioso padre S. Domingos, prelados sanctos e religiosos, convertidos hoje em Platões e Tullios*, etc. *Ibid.*, cap. 23.

§ 140

Como pois ambas as partes ou especies de confirmação, aindaque cada uma siga seu caminho, se dirigem todavia ao mesmo fim, que é a convicção dos ouvintes, imprimindo-lhes nos animos a verdade, — ambas se servem das mesmas armas, i. é, de provas. Vejamos, pois, que regras se ham de guardar sobre a escolha, disposição e manejo das provas.

§ 141

E primeiramente, na *confirmação* propriamente dicta, — 1.º Seja o principal cuidado do orador a *escolha* das provas; pois nem sempre se ha de carregar o ouvinte com todas as que se tiverem descoberto, que isso causaria tedio e desaccreditaria o assumpto. — Não se produzam provas fracas nem communs, senão as proprias e as mais poderosas, i. é, as menos sujeitas á duvida e á refutação. Quem assim não fizer parecerá não ter segurança nem recurso, ou sentirá virados contra si seus proprios tiros.

§ 142

A *disposição* das provas deve regular-se pelas forças d'ellas, pela natureza do assumpto, e pela ordem das questões. — Quanto ás questões, postoque na invenção preceda a hypothese, sendo a analyse o caminho para o descobrimento da verdade; todavia na declamação deve de anteceder a these, como subsidiaria da hypothese (embora isto algumas vezes tenha excepção, maiormente no discurso sagrado): e por-consequente as provas ham de necessariamente seguir a ordem da respectiva questão. — Olhando á firmeza das provas, a regra geral é ou dispôl-as de-modo-que o discurso vá subindo das menos fortes para as mais valentes; ou produzir parte das fortes no principio para prevenir os animos, e parte no fim para os despedir com impressões recentes; ficando as mais fracas no meio, onde a sua fraqueza será menos sensivel: assim representa Homero dispostas as tropas gregas. — Mas o que mais importa nesta parte é o examinar bem o assumpto; depois a prudencia do orador descobrirá o melhor logar na disposição das provas; não se esquecendo jámais de prender umas ás outras com o laço *natural* (§ 102), para que se não quebre a unidade dos pensamentos.

§ 143

Tambem é variavel o *manejo* das provas. — Se as provas forem concludentes, insistiremos em cada uma d'ellas separadamente; para que assim se deixe vêr sua força, não ficando confundidas com outras. Se porém forem menos fortes, apresental-as-emos junctas em massa, para se apoiarem reciprocamente; porque, se cada uma de-per-si têm pouco pêso, unidas fazem muito mal ao antagonista; se o não derribam como o raio, pisam-no como a saraiva. — As provas deduzidas de factos, ou duvidosos ou negados polo adversario, para poderem convencer, precisam de que se demonstre o seu fundamento; porque só depois de se haverem por certas é que podem provar o que é incerto.

— Finalmente, as provas tiradas das paixões devem auxiliar-se com logares communs (§ 28), e reforçar-se e desinvolver-se pela amplificação (de que adeante se ha de tractar). D'est'arte, não ficando ellas nuas e descarnadas como esqueletos, não só terão mais firmeza, senão tambem mais graça. — Não se desinvolvam todavia excessivamente; aliás, afrouxarão com o orador.

§ 144

A *refutação*, que dissolve as objecções, ou feitas ou por fazer, não têm logar certo no discurso. Umas vezes necessita o orador de destruir, logo no principio, as razões produzidas polo antagonista: outras vezes, mórmente na disputa vocal, não póde adeantar seus passos, sem ir ao-mesmo-tempo acommettendo e repellindo-o: outras vezes começa por estabelecer as suas provas, e d'aí passa a prevenir e refutar aquillo que parece oppôr-se-lhes. Poronde, a refutação ora antecede, ora acompanha, ora succede á confirmação.

§ 145

E, comquanto tenha ella mais uso no foro, cabe todavia em todo o genero de eloquencia; pois até-mesmo o orador christão, imaginando ás vezes um adversario que lhe objecta, desfaz as razões especiosas com que este possa attacar ou a crença religiosa ou os bons costumes. Seja porém qual for o genero de discurso, seja qual for a parte em que entre a refutação, as regras sam ordinariamente as mesmas.

§ 146

Primeira. Não é preciso responder a todas as palavras e miudos conceitos do adversario; que sería isso uma coisa infinita e excusada: attacae só o que vos for mais nocivo. — Segunda. As provas communs, lançaes mão d'ellas e retorquí-as contra o antagonista que as produziu: não só

porque ellas pertencem a um e outro disputante, senão porque aproveitam mais ao que as emprega depois. — Terceira. Se o antagonista allegar coisas improprias do assumpto ou a elle extranhas, direis que não pertencem á questão e que porisso não deveis deter-vos nellas. — Quarta. Emquanto aos factos proprios da causa (o que principalmente costuma acontecer no foro), ham de negar-se, ou justificar-se, ou transferir-se, segundo o estado da causa. Assim, ora *direis que o facto não aconteceu, ou que não têm a natureza que diz o adversario*; ora *o justificareis, qualificando-o por um modo diverso* (§ 138). Se, antes de usardes d'algum d'estes dois meios, virdes que têm logar a *translação*, empregae-a; mostrando que *esse individuo não têm accção, ou que não a têm contra este; ou perante este juiz; ou por força d'esta lei; ou neste tempo, etc.*

§ 147

Quinta. Se a prova, que tendes de refutar, for deduzida do testemunho dos sentidos, examinareis se a connexão do signal com a coisa significada é íntima ou se é só remota; e, sendo remota, se as circumstancias, que o adversario diz, acompanham ou não a coisa (§ 31). Se porém a prova for tirada do testemunho humano, vêde se podeis mostrar ou que as testemunhas estão corrompidas, ou que têm odio ao vosso cliente, ou que não têm conhecimento do facto, etc. — Sexta. Nas provas per confrontação, como no exemplo, na similhaça, na paridade-de-direito, fazei toda a diligencia por descobrir alguma disparidade entre os objectos confrontados; pois não é possivel que elles sejam eguaes em tudo. — Septima. Quanto aos argumentos propriamente dictos, mostrareis que ou sam falsos os principios em que se fundam; ou, sendo verdadeiros, que se não contêm nelles as consequencias: feito isto, os argumentos perderão necessariamente toda a sua força.

§ 148

Oitava. Se os argumentos forem ou tam fracos que d'um só impulso se possam derribar, ou tam fortes que não convenha pelejar em fórma com cada um d'elles, attacae-os todos junctos. Quando porém tirarem sua força da união, refutae-os separadamente; porque, se unidos tinham muita força, separados perdel-a-ão porcerto; assim como os grandes rios, repartidos em regatos, per-onde-quer dam passagem. E, se vos for mais difficil desfazer as razões do adversario, confrontareis com ellas as vossas, vendo se podeis fazer com-que estas pareçam mais valentes: chamam a isto — *refutar per compensação*. —

149

Nona. Emfim a melhor maneira de refutar é fazer por descobrir nas objecções, que se vos fizeram, alguma expressão ou contradictoria, ou alheia do assumpto, ou excusada, ou incrivel, ou mais a vosso favor que do antagonista.

CAPITULO XV

Da peroração

§ 150

Levada a este poncto a obra do orador, nada lhe resta mais que colligir alfim os pensamentos, nella desinvolvidos, e dar o ultimo impulso aos corações. Eis a *peroração* ou o remate do discurso. Ao entrar nesta parte, 1.º — Não tome o orador os ouvintes de-improviso, concluindo inesperadamente o discurso; nem engane a expectação, retardando o

fim quando elle já se espera. 2.^o — Abra depois todas as fontes da eloquencia, para despedir os ouvintes com impressões favoraveis a elle e ao assumpto. O modelo d'uma excellente peroração é a de Cic. a fav. de Mil.: *Mas assás e muito tenho dicto sobre a causa; e fóra d'ella, quiçá, em demasia. Que me resta senão pedir e supplicar-vos, senhores, que tenhais para-com um varão tam animoso aquella compaixão que elle não implora, mas que eu, sem elle o querer, imploro e sollicito?* etc. E esta de Vieira: *Chegando a este poncto, de que não sei nem se póde passar, parece-me que nos está dizendo vossa divina e humana bondade, Senhor,* etc. *Serm., o 14.^o da III P.*

§ 151

Duas sam pois as partes da peroração, — *anacephaleose* e *epilogo*. — Anacephaleose ou *recapitulação* é — *a repetição summaria do que fica desinvoldido, apresentando-o num poncto de vista*. — E seus effeitos sam: 1.^o avivar a memoria dos ouvintes: 2.^o tornar mais intelligivel o assumpto, pela vista simultanea de seus ponctos: 3.^o dar, pela união, ás provas mais força do que tiveram separadas.

§ 152

Mas nesta parte duas regras se ham de observar: 1.^a *Tocar só as coisas mais importantes, e com a maior brevidade, como voando pelos ponctos capitaes; porque, se houver demora, não parecerá terminar-se o discurso, senão em-certo-modo começar denovo.* 2.^a *Reforçar com pensamentos ponderosos aquillo que se recapitular, e tirar-lhe o tedio pela variedade d'uma expressão nova e não trivial. Isto podeis fazer, já introduzindo alguém a substanciar por vós o que tinheis dicto; já substanciando-o vós mesmos, mas cortando vosso discurso e dirigindo-o a outra pessoa ou coisa particular. Assim o fez excellentemente Cicero na Verr. V.,*

interrompendo o discurso para falar com Verres: *Se teu pae mesmo fosse juiz d'esta causa, que diria, vendo provados estes crimes?* E a isto ajunctou a recapitulação.

§ 153

Ora, se pola simplicidade do assumpto for breve o discurso, claro é que em parte nenhuma se precisa de recapitulação, quanto ao seu primeiro effeito. Quando porém o assumpto constar de varios ponctos ou, aindaque d'um só, for confirmado com muitas provas, não só demandará uma recapitulação *geral* no fim do discurso, senão tambem uma *especial* na confirmação ou em a narração; sendo certo que um discurso extenso facilmente escapa á memoria dos ouvintes (§ 151).

§ 154

O *epilogo*, postoque no sentido etymologico signifique *conclusão*, sóe todavia tomar-se por — *aquella parte da peroração em que o orador mais se esforça por determinar os animos dos ouvintes*. Aqui rasga elle denovo as feridas que fizera; aqui procura com mais ardor a victoria: este é o logar dos affectos; este o triumpho pleno da eloquencia. (Vêde as regras sobre os affectos patheticos, nos §§ 63, 69 e seguintes)

§ 155

Estes affectos, é verdade, tambem ás vezes cabem nas outras partes do discurso. No exordio conduzem elles para preparar o auditorio; sem elles não devem narrar-se as acções atrozes e as lastimosas; e até convêm ajunctal-os a cada prova ou a cada poncto do assumpto, quando se tracta de qualificar acções graves. Nestas partes, comtudo, excitam-se mais rapidamente os affectos; pois que a mór

parte dos motivos, que podem abalar os corações, devem reservar-se para o epilogo. Aqui, como já está tractado o assumpto e conhecida a sua gravidade, nem já resta outra parte para onde guardemos o movimento; aqui, sim, podemos entornar os affectos com mão larga, disferir todas as vélas do discurso, e, ao ferrar o porto, soltar palavras nobres.— Quando nem o assumpto pedir affectos, nem o discurso repetição summaria, omittir-se-á a *peroração*, propriamente dicta.

TERCEIRA PARTE

ELOCUÇÃO

CAPITULO XVI

Da natureza da elocução em geral e da sua difficuldade e excellencia

§ 156

Depois de achados e dispostos os pensamentos, que mais direitos possam ir ao fito do discurso, deve procurar-se a expressão que os faça passar aos animos do auditorio. Eis-nos pois chegados á terceira parte da eloquencia, a *elocução*. Ella é, em geral, — *a expressão dos pensamentos per meio das palavras*; — diversa, segundo os diversos generos de discurso; em cada um dos quaes toma ella várias fórmãs ou *estylos*, de que se ha de tractar adeante.

§ 157

A todo o genero de elocução serve de fundamento a grammatical, que differe da oratoria, por não se proporem ambas o mesmo fim. Elocução grammatical é — *a simples expressão verbal dos pensamentos*; — porque se contenta com palavras e phrases taes que per ellas se intendam bem os conceitos do espirito; sendo este o seu proprio e unico fim:

assim a sua unica virtude é a *elegancia* (§ 162) (1). O orador, porém, têm mais fins e de maior momento; poronde, *elocução oratoria* é — a escolha de palavras e phrases que dam aos pensamentos a conveniente luz, força e graça.

§ 158

Esta é porcerto a mais difficil operação do orador, esta a que demanda mais trabalho e esmero; já porque é forçoso que quem faz um discurso tenha perfeito conhecimento da lingua (§ 14), conhecimento tanto mais difficil quanto mais rica ella for de vocabulos e locuções; já porque muito releva saber a linguagem das paixões, a qual só se aprende bem com o longo exercicio e com o profundo estudo do coração humano. Assim-quê, devendo as outras operações mais ao genio que á arte, a boa elocução sem a guia da arte jámais poderá conseguir-se.

§ 159

Mas, assim-como esta parte é a mais difficil, assim é tambem a mais excellente; sendo que, em primeiro logar, ainda os melhores conceitos sem a elocução ficariam inuteis e similhantes á espada na bainha. Em segundo logar, pela elocução é que o orador se avantaja ao orador; porque a maneira de dizer de cada um é o que mais realça, ou escurece, o seu nome.

§ 160

Não queremos porém dizer, com isto, que o orador, desprezando os pensamentos (que sam como os nervos e a alma do discurso) pare a cada palavra para a pesar, nem

(1) Não tomâmos aqui a palavra *elegancia* no sentido vulgar, mas no restricto, em que já rhetoricos latinos a tomaram, significando o complexo de tres dotes da phrase, — *pureza, correcção e clareza*.

que d'ella se namore apaixonadamente; que isto embarga os passos ao discurso e apaga o fogo da cogitação. Demais-que, assim-como o vestido decente e majestoso dá auctoridade ao homem; e pelo-contrario o feminil e garrido não tanto enfeita o corpo quanto descobre a levianidade do espirito: assim o exquisito e affectado trajo das palavras effemina os pensamentos. Haja pois cuidado nas palavras, nos pensamentos desvélo.

§ 161

Antes de vermos, porém, que coisas conduzem para a perfeição da elocução, advertimos aos estudiosos que, com muita, variada e bem escolhida, lição dos exemplares, façam um bom provimento de palavras; que apprendam a arte de as ligar e collocar; e que fortifiquem, porfim, tudo isto com exercicio largo. D'est'arte, as palavras accudirão promptamente, parecendo acompanhar sem violencia os pensamentos, como a sombra segue o corpo. D'outra-sorte, assim-como os que não grangearam patrimonio para subsistir são forçados a mendigar; assim acontecerá aos oradores que não tiverem assás trabalhado.

CAPITULO XVII

Da elocução elegante

I

Da pureza da elocução, primeira parte da elegancia

§ 162

Considerando-se pois a elocução tanto nas palavras separadas como nas unidas em phrase (§ 157), para que ella

tenha toda a perfeição, deve ser — *elegante, ornada, bem collocada e decente*; — pertencendo tambem esta ultima qualidade á invenção, disposição e declamação. Mas aquellas quatro virtudes geraes, *elegancia, ornato, collocação e decoro*, subdividem-se ainda em varias especies. — E em primeiro logar, elocução *elegante* diz-se propriamente a que é *pura, correctae clara*; dotes que, em-verdade, require tambem a elocução grammatical (como dissemos no citado § e nota); pois, se ella não servir de base á oratoria, o edificio que esta levantar dasabará.

§ 163

Será *pura* ou casta a elocução *se empregarmos palavras e phrases da propria lingua e approvados pelo uso dos que bem falam*. E, sendo umas palavras mais puras que outras, segundo as diversas edades da lingua e conforme os diversos escriptores de cada idade, duas sam as regras da pureza. 1.^a Empregae sempre as palavras de melhor seculo e de melhor escriptor, não as tomando jámais dos some-nos, salvo se ellas naquelles faltarem. Para o que é mister que os classicos exemplares noite e dia sejam de vossas mãos versados. 2.^a E, porque não deve só respeitar-se a auctoridade dos que já não existem senão tambem a dos que vivem, tende familiaridade com os que bem falam; que a practica d'estes é o que constitue o uso e norma da pura linguagem, assim-como o exemplo dos bons é a regra de bem viver.

§ 164

Devem pois evitar-se tres vicios oppostos á pureza: 1.^o o *peregrinismo* ou barbarismo, i. é, o emprego de palavras ou phrases estrangeiras, que não estão ainda naturalizadas na lingua nacional. Para se naturalizar uma palavra, quando isso seja indispensavel, deve marcar-se ella com o cunho do uso, árbitro da linguagem; i. é, dar-se a essa palavra, per meio da analogia, a mesma declinação e accento que

têm as palavras naturaes da lingua. 2.º O *provincianismo*, i. é, o emprego de palavra ou phrase que, não tendo o uso ou a pronunciação dos polidos da côrte, se ha por barbara ou extranha. — Necessario é, porém, advertir que nalgumas provincias estão em uso muitissimos vocabulos e termos, vernaculos e de excellentes quilates, sendo noutras provincias e na côrte desconhecidos. 3.º O *purismo*, i. é, a affectação ou excessivo cuidado na pureza das palavras, não empregando nenhuma que não seja auctorizada pelo uso dos melhores mestres da lingua.

II

Da correccão da elocução, segunda parte da elegancia

§ 165

A correccão da elocução consiste em *se unirem as palavras umas ás outras segundo as regras da syntaxe*. Esta parte da grammatica, postos os principios que respeitam ás propriedades das diversas classes de palavras, dá as leis sobre a *concordancia, regencia e construcção* das mesmas palavras, em harmonia com a reciproca relação das idéas. Estas leis, que, pela mór parte, variam segundo o genio de cada lingua, ham de receber-se dos grammaticos. O vicio contrario á correccão é o *solecismo*.

III

Da clareza da elocução, terceira parte da elegancia

§ 166

Clara será a elocução se a phrase for como *transparente, dando as palavras passada ás idéas; de-modo-que,*

— assim—como a luz do sol se mette pelos olhos, assim o discurso entre no espirito do ouvinte, aindaque o não applique. E, sendo esta na fala a virtude prima, tanto d'ella havemos de curar, que os ouvintes não só possam intender o que dizemos mas que nem ainda possam deixar de intender-o. Para este effeito contribuem já os dois primeiros dotes da elegancia; mas ainda se requerem outros meios. Sam pois os principaes — a *pureza*, a *correcção*, a *precisão*, a *ordem* e a *propriedade*.

§ 167

Precisão é a justa proporção entre as palavras e os pensamentos, de—modo—que no dizer nada falte e nada sobeje. — A *ordem* está em que as palavras, cujas idéas entre si têm relação íntima, se colloquem tam perto umas das outras que facilmente se perceba essa relação. — E a *propriedade* consiste em se tomarem as palavras ou no sentido natural, ou no habitual, ou no mais accommodado ás idéas. Por—onde, quando se tracta de propriedade, as palavras não se consideram como *vocabulos*, senão como *termos*; i. é, não se tomam em relação ao som, mas em relação á idéa do objecto. Proprias sam, pois, as palavras ou *per natureza*, ou *per uso*, ou *per accommodação*; ás da primeira e da segunda classe contrapõem—se as *translatas*; ás da terceira oppõem—se as *vulgares*; a todas as tres classes sam oppositas as *improprias*.

§ 168

E primeiramente, sam proprias *per natureza* ou origem *as palavras tomadas na accepção primordial*; i. é, naquella significação da qual se crê derivarem—se as outras significações da mesma palavra. Tal é, em latim, a palavra — *vertex*, — quando se toma polo redomoinho d'agua, ou por outra coisa que fórma um gyro semelhante; postoque, per analogia, signifique tambem o redomoinho dos cabellos na cabeça; d'aí a parte mais alta da cabeça; depois o cume

dos montes; e porfim a summidade de qualquer coisa. Taes são tambem, em portuguez, estas — *alto, duro*; — cada uma das quaes significa, além da idéa primitiva, outras muitas secundarias.

§ 169

Em segundo lugar, dizem-se proprias *as denominações que habitualmente pertencem aos objectos*, i. é, as palavras das quaes, ou per natureza ou per uso, as idéas estão como de *posse*, de-sorte-que a sua significação é a primeira que se offerece ao espirito de quem ouve ou lê; como estas — *fogo, luz*, — proferindo-se sós; porque, junctas com certas outras, como — *fogo do intendmento, luz da razão*, — são translatas, i. é, não proprias, mas em sentido emprestado. — Nem sempre porém nos servimos das palavras d'esta classe; já por amor do decoro, porque devemos evitar as obscenas, as sordidas e as baixas, que offendem o pudor, a cortezia e a dignidade das pessoas ou das coisas; já por utilidade, quando a translata é melhor que a propria, dando ao discurso ou mais luz, ou mais força, ou mais graça. — E quando na lingua falta palavra propria para significar a idéa do objecto, recorre-se tambem á translação denominada catachrese (§ 219).

§ 170

Em terceiro lugar, chama-se propria *a palavra que o uso destinou e como-que consagrou para significar um de muitos objectos que entre si têm alguma coisa de commum*; assim a palavra — *nenia* — foi consagrada para designar o canto funebre. A esta classe pertencem os termos *technicos* ou proprios das artes; como estes nauticos, — *amurada, bolina*.

§ 171

Tambem, em quarto lugar, se diz proprio *aquelle nome que, sendo commum a outros individuos ou objectos, por*

excellencia se *appropria a um d'elles em particular*: tal é, entre os latinos, — *urbs* — quando designa Roma, havendo muitas cidades; assim, em vez de Luiz de Camões, dizemos — *o epico portuguez*.

§ 172

Em quinto lugar, finalmente, têm-se por proprias as *palavras tam significativas que não se podem descobrir outras que mais o sejam*. As palavras d'esta classe denominam-se — *de propriedade oratoria*, — por se escolherem as *mais accommodadas* aos pensamentos; as quaes sam pela mór parte *translatas*; como aquella de Virg. (*Ecl. VI, 5*) *deductum carmen* (*tenue canto*), para significar o humilde assumpto e estylo pastoril. E estas de Vieira, quando descreve o trabalho do estatuario formando uma estatua humana: *Ondêa-lhe os cabellos, aliza-lhe a testa, rasga-lhe os olhos, afila-lhe o nariz, abre-lhe a bocca, avulta-lhe as faces, tornêa-lhe o pescoço, estende-lhe os braços, espalma-lhe as mãos*, etc. *Serm., P. III, n.º 520*.

§ 173

Pelos meios que ficam dictos (§§ 166 e 167) se dá *perspicuidade á elocução*; e o vicio opposto a essa virtude é a *obscuridade*, que, sendo affectada, muito peor é. *Commette-se ella*: — 1.º, empregando palavras *desusadas*, ou por serem antiquadas, que se chamam *archaismos*, como estas — *ensembra, guisa*; — ou por serem muito modernas, a que chamam *neologismos*, como estas — *bellaz, sorremar*. — Escolhei pois (para evitar des o vicio) das novas as mais antigas, das antigas as mais novas. — 2.º Sam escuras as palavras que, sendo *familiares a certas provincias*, sam *desconhecidas em outras*, como estas usadas no Alemtejo — *monte, herdade*, — ás quaes noutras partes correspondem est'outras — *casal, fazenda*. — Não as empregueis onde não forem conhecidas. — 3.º As *technicas*; como aquellas que

ha pouco (§ 170) trouxemos para exemplo; e estas ou não as empregueis ante os que ignoram a arte a que ellas pertencem, ou definí-as. — 4.º As *homonymas*, i. é, as que sob o mesmo nome ou som têm muitas significações proprias; como — *barra, serrar*: — e, quanto a estas, distingui, pelos appostos e attributos, as idéas que lhes alligais.

§ 174

Eis as causas da obscuridade nas palavras separadas: no contexto da phrase ainda sam mais. — 1.º Torna-se escura a phrase se consta d'um tam *longo rodeio de palavras* que, não o alcançando todo a attenção do ouvinte, não possa elle perceber a relação das idéas. — 2.º Pela *perissologia* ou superfluidade de palavras: porque a multidão de accessorios distráhe do objecto principal a attenção do auditorio. — 3.º Pela *meiosis* ou demasiada concisão, que subtráhe á phrase palavras necessarias para a intelligencia do pensamento. — 4.º Pelas *expressões refinadas*, que em palavras claras encerram sentidos mysteriosos; como em Virg. (*Eccl. III, 104*):

*Dize-me onde (e serás um grande Apollo)
Não mais que braços tres o ceo abranja.*

— 5.º Pela tam *longa transposição das palavras* que não deixa ver logo a relação das idéas. — 6.º Pelo *extenso parenthesis*, que (afastando muito do sentido anterior o posterior) faz estôrvo á intelligencia. — 7.º Muito mais ainda pela *synchysis* ou confusão das palavras; a qual, transtornando a ordem das idéas, esconde a relação que umas têm com as outras; como (*Affons. Afric. III, 73*):

*Entre todos, c'o dedo eras notado,
Lindos moços de Arzila, em galhardia.*

— 8.º Sobretudo, emfim, pela *ambiguidade*; a qual faz que a phrase offereça dois sentidos ao mesmo tempo; e isto,

— ou pela syntaxe equivocada dos casos, nas linguas que os têm; como o oraculo de Apollo:

Aio, te, Aeacida, romanos vincere posse;

equivoco que se evita, mudando as fórmulas dos nomes e a do verbo. — Ou pela construcção equivocada; tal como esta (*Ulyss.*, C. VI, 72):

Heitor Achilles chama a desafio;

a qual evitaremos, já dando outra ordem ás palavras, já juntando-lhes preposição. — Ou pelo relativo que póde referir-se a duas ou mais coisas; como: *A aguia matou a pomba no seu ninho*; obscuridade que removeremos se juntardes ao relativo outra palavra.

CAPITULO XVIII

Da elocução ornada

I

Dos dotes e fontes do ornato

§ 175

Falar com pureza, correcção e clareza, mais parece na verdade carecer de vícios, que haver conseguido alguma grande virtude. Pela elocução ornada, porém, tam estimavel se torna o orador que vêm a alcançar não só a approvação dos sabios mas o louvor popular. *Ornato* é — *tudo o que á elegancia ajuncta mais luz, força e graça*; — os seus effeitos são — convencer mais os ouvintes, por escutarem de melhor grado o orador; recreal-os com sensações agradaveis; e transportal-os pela admiração. Assim a espada, sendo brilhante, causa mais terror á vista; e os mesmos

raios não nos confundiriam tanto, se sómente se temesse a sua violencia e não fossem acompanhados do relampago.

§ 176

Mas, para isso effectuar, deve o ornato, primeiramente, dar ao discurso uma belleza solida, descobrindo e engrandecendo a boa constituição dos pensamentos; de-modo-que esse bello matiz não se pareça com o rebique ou côr pos-tiça, senão com a natural, que resulta do bom sangue e das forças. Chamam porisso a este ornato *viril*, e ao seu contrário *effeminado*.

§ 177

Importa, em segundo lugar, que o ornato, unindo o util com o aprazivel, pela mesma belleza contribua para o fim que o orador se propôz; sendo mais similhante ao casado olmo e á rica seara, que ao solteiro platano e á tosquiada murta. D'est'arte, será elle *fructifero*, e não *esteril* ou in-
util.

§ 178

É tambem mister, em terceiro lugar, que o ornato varie, accomodando-se ao genero d'eloquencia, á materia e ás pessoas. Pois, se nos discursos laudativos, cuja fórma é ordinariamente epidictica ou de apparatus, se permite as-soalhar todas as riquezas da arte, ostentando quanto ha brilhante, agradavel, pomposo; todavia, quando se tractam negocios de summa ponderação, como na tribuna, e muito mais no pulpito, deve o ornato ser mais simples e mais serio, mostrando mais gravidade que enfeite. E, se uma assemblêa illustrada exige um estylo mais sublime; o povo, mais pathetico; e as causas publicas, mais apurado; a uma deliberação particular ou a um pequeno pleito armará me-lhor um discurso singelo e que não mostre cuidado. Guar-dando-se estas differenças, será o ornato *decente*; se não se amoldar a ellas, desagradará como *incongruente*.

§ 179

Ora duas sam as fontes do ornato — os *pensamentos* e as *palavras*. — E, em-verdade, os pensamentos, ainda enunciados per uma phrase simples, ornam o discurso quando offerecem belleza e energia; por serem fieis imitações da natureza, guiadas pela phantasia, ou concepções d'um fecundo genio: e este ornato póde chamar-se *natural*. As palavras porém, já pola veneração de antigas ou pola graça de novas, quando separadas; já pola accepção translata em que sam tomadas, ou pola fórmula insolita com que se empregam, quando junctas, — ataviam os pensamentos, communicando ao discurso novas forças e novas graças: denominaremos este ornato *artificial*.

§ 180

D'aqui nascem pois tres meios de ornar o discurso, — *pinturas, conceitos e adorno*; — derivando-se da primeira fonte os dois primeiros, da segunda o terceiro. Pinturas sam — os *pensamentos com que o orador imita fielmente a natureza*. Conceitos, em sentido restricto, sam — os *pensamentos fortes ou engraçados, felizes concepções do genio do orador*. Adorno é — o *enfeite e gala que se dá aos pensamentos per meio de palavras nobres*. — D'estes meios tractaremos d'aqui em-deante, começando pelos

II

Diversos generos de pinturas

§ 181

O primeiro genero de pinturas é a *enargia*, — que pinta o objecto tanto ao-vivo que parece estar-se vendo: — e este genero comprehende duas especies. — A primeira é a enar-

gía *total*, que pinta pelas palavras toda a imagem do objecto em um só quadro. Tal é a pintura da morte de Dido em Virg. (*En. IV, 960. Trad. de Garção*):

*Tres vezes tenta erguer-se;
Tres vezes desmaiada, sobre o leito
O corpo revolvendo, aos ceos levanta
Os macerados olhos.*

E a de Patroclo, ferido por Heitor:

..... Logo sobre a terra
*Inclina, pondo a mão por sustentar-se;
Co'a eterna sombra os olhos abre e cerra,
Provando em vão tres vezes levantar-se.
(Ulyss. VI, 64).*

— A segunda especie d'enargia é a *individual* ou propriamente *descripção*, que pinta a imagem dos objectos em varios quadros. Excellente é a pintura que Cicero faz do voluptuoso banquete de Gallio: *Figurava-se-me estar vendo uns entrando, outros saíndo; estes cambaleando com o vinho, aquelles bocejando ainda pola embriaguez do dia antecedente. Entre elles andava Gallio, unguido de perfumes, coroadado de flores. O pavimento estava immundo, enlameado com o vinho, e coberto de capellas algum-tanto murchas e de espinhas de peixe. E a do nosso epico descrevendo a batalha dos portuguezes com os hispanhoes (Lus. IV, 31):*

*Já pelo espesso ar os estridentes
Farpões, settas e varios tiros vôam;
Debaixo dos pés duros dos ardentes
Cavallos treme a terra, os valles sôam;
Espedaçam-se as lanças; e as frequentes
Quédas co'as duras armas tudo atrôam;
Recrescem os imigos sobre a pouca
Gente do fero Nuno, que os apouca.*

Devemos porém ter o cuidado de avivar estas pinturas, e isto per dois modos: 1.º, fazendo que o objecto que pintamos imite bem o *natural*; 2.º, ajunctando-lhe os *accessorios*, ou verdadeiros ou fingidos, mas que em taes casos costumam acontecer. Poronde é mister *que imitemos sempre*

a natureza, que é o modelo das artes. Assim, pelos accessorios, pinta Virg. o medo (*En.* III, 29):

*Esfriam-se-me os membros e estremecem,
E com o susto o sangue se congela.*

E Camões, traduzindo o verso 518 do VII canto da *En.* (*Lus.* IV, 28):

*E as mães, que o som terrível escutaram,
Aos peitos os filhinhos apertaram.*

§ 182

Mais luminosas ainda são a similitude e a parábola (§§ 39 e 40), que representam o objecto, não pela força das palavras, mas pela d'outro objecto com que o confrontam; e por isso é que impressionam mais vivamente nos sentidos, offerecendo mais pontos de analogia peronde o mesmo objecto se esclareça. É pois *similitude* — a *pintura do objecto* confrontado com outro de relação próxima: — este é o *similhante*, aquelle o *assimilhado*. Exemplo (*En.* II, 379, *Trad. de Lima Leitão*):

*Qual caminhante que pisou ignaro
Occulta cobra em horridos espinhos,
Trépido foge ao ver o monstro irado,
Que incha o ceruleo-peçonhento collo;
Tal foge, ao ver-nos, Androgêo medroso.*

E (*Ulyss.* V, 12):

*E como, quando ao mar inclina, o dia
As sombras sobre a terra faz maiores;
Assim na alma de Circe, que ficava,
A sombra da tristeza se dobrava.*

Nesta especie de pintura deve de haver um particular cuidado — que o *similhante* não seja escuro nem desconhecido —; pois o que se toma para esclarecer um objecto deve de ser mais claro que este a que dá luz. O contrario apenas se permite ao poeta, ou a quem fala ante um congresso illustrado.

§ 183

Mas a *parabola*, porisso-que sóe procurar-se de mais longe, dá mais novidade ao discurso, tornando-o sublime, flórido e agradável. Ella é—*a pintura d'um objecto confrontado com outro de relação remota*. Exemplo (Ovid. *Trist.* I):

*Bem-come ao oiro fulvo apura o fogo,
Assim o duro transe ao fido amigo.*

Outra: *Assim-come no echo, quando se bate entre os montes, o tom é numa parte, e noutra a pancada; assim, nas adulações do lisonjeiro, o tom é em vossos louvores, a pancada em seus interesses*. Heit. Pinto.

— Tanto na parabola como na similhaça, de quatro modos se apresentam os objectos, *similhante* e *assimilhado*: umas vezes antecede aquelle a este; outras este áquelle; ora a *applicação reciproca* é manifesta; ora se subintende.

§ 184

Mais promptamente pinta os objectos a *imagem* ou similhaça breve, que é—*a pintura ligeira d'um objecto confrontado com outro, sem caracterizar os ponctos de analogia que ha entre ambos*;— os quaes ponctos ella deixa á consideração do ouvinte ou leitor. Tal é esta: *Como a nuvem, passou minha saude*. Job. XXX, 15. E aquella (*Ulyss.* VI, 81):

*Um trovão parecia a voz pesada;
Trás ella um raio o fulminar da espada.*

§ 185

Similhante a esta pintura, mas ainda mais concisa e rapida (por se calar a *applicação reciproca*), é a *syntomia* ou *bosquejo*, que sam—*as primeiras linhas no desenho d'um objecto*;— de-modo-que a pintura só é inceptada, ficando ao ouvinte o gosto de a acabar; como: *A gloria é a sombra*

da virtude. Cic. Outra: *Honras humanas sam jogos de meninos.* Heit. Pinto.

§ 186

Tambem d'esta não differe muito, postoque seja mais expressiva, a *emphase*, i. é, — a *pintura em que as palavras dam a intender mais do que significam ou, ainda, o que não significam*: — porisso ella se divide em duas especies. Exemplo da primeira, o dicto de S. Pedro a Christo (*S. João, XIII, 6*): *Lavas-me, tu a mim, os pés?* Outro, o de Virg. (*En. II, 251*): *Per corda alli suspensa vêem descendo*: o que deixa vêr a altura do cavallo troiano. Outro, aquella brevissima carta de Octavio a Druso: *Pois-que estais no Illyrico, lembrae-vos que sois dos Cesares; que vos mandou o senado; que sois moço; meu sobrinho; e cidadão romano.* Lobo, *Côrte na Aldea*, Dial. 3. — Exemplo da segunda, em que se suprime um sentido que todavia bem se entende (Cic. *a fav. de Ligario*): *Se em tammanha fortuna tua não houvesse tanta clemencia, quanta tu per ti, sim, per ti mesmo tens (sei o que digo), nadaria no mais amargo pranco essa victoria.* Aqui supprimiu o orador este pensamento: — *Que não faltaria quem incitasse Cesar á crueldade.*

III

Dos conceitos fortes

§ 187

Seguem-se os *conceitos* que constituem, como dissemos, o segundo meio de ornar o discurso; e, como uns lhe communicam força, outros graça, dividem-se por-consequente em *fortes* e *agudos*. — Dos fortes ha dois generos, o *sublime* e a *amplificação*: os quaes contêm varias especies. E, primeiramente, diz-se *sublime* — o *conceito que, ou pola*

grandeza do objecto ou pola excellencia e raridade da acção, produz admiração e espanto (1).

§ 188

Subdivide-se pois o *sublime* em duas especies: sublime da idêa ou do *pensamento*; e sublime do coração ou do *sentimento*. Dá-se o primeiro, quando ácerca d'um objecto extraordinario concebemos idêas grandes, nobres e elevadas, exprimindo-as, de-ordinario, per uma phrase singela, rapida e vehemente. Temos o segundo, quando ao contemplar uma acção heroica e insolita, experimentâmos no coração um movimento extraordinario. D'um e outro sublime em parte nenhuma achareis nem mais exemplos nem mais frizantes, que nas sagradas lettras. — Que sublime *idêa* não concebe Moyses da omnipotencia do Ente Supremo naquelle bem conhecido passo: *Disse Deus: Faca-se a luz; e fez-se a luz! Gen. I, 3.* O mesmo pensamento se vê mais desinvolvido e luminoso em Isaias: *Eis-aqui o que diz o Senhor que te remiu e que te formou no ventre de tua mãe: Eu sou o Senhor que faço todas as coisas e o que só extendi os ceos, o que firmei a terra sem que ninguem para isso me ajudasse... Eu o que digo ao abysmo: Esgotta-te; e seccarei os teus rios. Eu o que digo a Cyro: Tu és o pastor do meu rebanho, e tu cumprirás em tudo a minha vontade, etc. Isai. XLIV, 24, 27, 28. Trad. de Pereira.* — Encerram porém um *sentimento* sublime aquellas palavras de D. João de Castro, enviando seu filho com succorro aos sitiados na fortaleza de Diu: *Pelo que toca á vossa pessoa, não fico com cuidado; porque por cada pedra d'aquella fortaleza arriscarei um filho.* Jacintho Freire, *Vida de D. João de Castro*, L. II.

(1) Nos §§ 80 e seguintes fica mais desinvolvida a doutrina sobre o *sublime*. Pedia porém o plano que ella aqui re-apparecesse em resumo, e com exemplos breves para a practica.

§ 189

E, como os conceitos sublimes sam acompanhados da nobreza e força das idéas, demandam no orador: 1.º muita viveza de *phantasia*, para conceber imagens nobres: tal é a idéa do lyrico romano ácerca da constancia do varão justo:

*Se estralado cair o orbe, ferem-no
As ruinas impavido.*

(*Od. III, 3. Trad. d'Elp. Dur.*)

E 2.º *energia*, com a qual se dá vida e acção ás coisas inanimadas; como no mesmo poeta (*Od. I, 4. Trad. d'Elp. Dur.*):

*Com pé equal pallida morte pulsa
Dos pobres os alvergues
E os palacios dos reis.*

Assim tambem no nosso epico (*Lus. III, 83*):

*A pallida doença lhe tocava
Com fria mão o corpo enfraquecido.*

§ 190

Mais vezes emprega o orador o segundo genero de conceitos fortes, a *amplificação*, que é — o conceito que engrandece a dignidade e amplitude do objecto ou a sua indignidade e atrocidade. — O effeito da amplificação é asseverar mais a verdade, afim-de-que, não escapando ao ouvido, mas fazendo-se mais sensivel, se imprima no intendmento e mova o coração. Poronde este conceito não serve só para ornar o discurso, serve tambem para reforçar as provas (§ 143) e despertar os affectos.

§ 191

Engrandece-se o objecto, ora considerado só em si mesmo ou nas suas circumstancias, ora comparando-o com outro, inferior, igual ou superior: porisso a amplificação

se divide em *absoluta* e *relativa*. Da primeira sam especies — a *gradação*, o *raciocinio* e a *congeries*; da segunda estas — *amplificação de maior para menor, de equal para equal, e de menor para maior* (§§ 37 e 40).

§ 192

Dá-se a *gradação* quando engrandecemos o objecto *subindo o discurso como per graus*. E faz-se ella, — umas vezes per um só grau; quando o objecto é tam grave que, não se descobrindo outro mais grave, nem tendo nome que lhe dar, repetimos as palavras; como: *Mattaste tua mãe. Que mais direi? Mattaste tua mãe.* — Outras vezes per muitos graus e distinctos, até se chegar ao mais elevado. Assim amplifica Cicero o atrocissimo crime de Verres no supplicio de Gavio: *É um crime prender um cidadão romano; uma impiedade o açoital-o; quasi um parricidio o mattal-o; e que direi o crucifical-o? Verrin. V.* Tambem se vê gradação nisto: *Tam dura, tam aspera, tam injuriosa coisa é um — não: — para a necessidade, dura; para a honra, affrontosa; para o merecimento, insoffrivel.* Vieira, *Serm. Part. II, n.º 90.* — Outras vezes per graus não distinctos; de-modo, porém, que no correr da phrase vam as idéas sempre subindo; como fez o orador romano vituperando o vomito de M. Antonio: *Na assemblêa do povo romano, tractando um negocio publico, o general da cavallaria... Philipp. II.* Onde se vê que as idéas sobem gradualmente. Sendo o vomito indecente em particular, mais o é *em publico*; mais, numa assemblêa *do povo*; mais, do povo *romano*; mais, tractando um *negocio*; mais, um *negocio publico*; mais, um *general de cavallaria*.

§ 193

A amplificação per via de *raciocinio* dá-se quando engrandecemos *as circumstancias do objecto* para d'aí se inferir a grandeza d'elle. Assim, *no logar citado*, Cicero, para

exprobrar a Antonio a indecencia do vomito, diz: *Tu com essas fauces, com esse costado, com essa gladiatoria robustez de todo o corpo...* D'onde pode inferir-se quanto vinho elle bebêra nas bodas de Hippias, que, com aquella *robustez d'um gladiador*, não o pôde sustentar nem cozer no estomago. — Mas per seis modos pôde empregar-se esta especie de amplificação.

1.º Deduzindo dos *consequentes* a grandeza dos antecedentes; assim engrandece o epico portuguez, pelas consequencias da peleja, a coragem com que os portuguezes mattavam os mouros (*Lus. III, 52*):

*Já perde o campo o exercito nefando:
Correm rios de sangue desparzido.*

2.º Colligindo dos *antecedentes* a grandeza dos consequentes; assim, quando Eolo, rogado por Juno (*En. I, 85. Trad. de Odorico Mendes*),

*Com um revés do conto a cava serra
A um lado impelle; e em turbilhão, cerrados
Num grupo os ventos, dada a porta, ruem;*

vê-se quam-grande havia de ser a tempestade.

3.º Quando entre muitas circumstancias da mesma ordem, de-proposito *apoucamos algumas*, aliás graves, para que pareçam maiores as que queremos engrandecer; assim o fez Cicero, dizendo contra Verres: *Neste reo leves faltasam as que vou dizer. Um capitão-de-navios, d'uma cidade mui notavel, remiu a pêsso de dinheiro o medo que tinha de ser fustigado; fraqueza humana. Outro, para escapar ao cutello, deu dinheiro; bagatela. Verr. V.* D'aqui podiam colligir os ouvintes quam-enorme deveria ser o crime que Cicero passava a referir, visto-que, em comparação com elle, pareciam aquelles *fraquezas humanas e bagatelas*.

4.º Engrandecendo a *difficuldade da acção* para d'aí se inferir *a força do agente*. Assim, pola grande difficuldade, que havia, de defender do violento ataque dos mouros e turcos a fortaleza de Diu, se engrandece a denodada va-

lencia dos nossos, que rompiam per-entre as lanças e pelo-meio do fogo, para effectuar a defesa. *Em todos os baluartes se pelejava em ambas as partes com valor, aindaque desigual pela desproporção do numero... Porém fizeram os defensores illustres provas de valor, pelejando entre chammas de fogo com tam-nova constancia, que nenhum desamparou o lugar, mostrando-se, sobre valentes, insensiveis.* J. Freire, *Vida de D. João de Castro*, L. II.

5.º Engrandecendo a importancia dos meios para d'ella se deduzir a do fim. D'est'arte encarece Homero a belleza de Helena: *Não têm por indigno os magnates troianos que troianos e gregos soffram tantas calamidades e per tanto tempo, por-amor da belleza de Helena.* *Iliad.* III.

6.º Engrandecendo o instrumento dos heroes para se dar a conhecer a grandeza ou a valentia d'elles; como faz Maro, falando do Polyphemo:

Esgalhado pinheiro a mão lhe rege,
E os passos seus lhe firma.
(*En.* III, 659).

E a respeito de Heitor o nosso Gabriel Pereira:

Erguia Heitor o braço, d'onde a lança,
Que era uma faia, despedida desce.
(*Ulyss.* VI, 73).

§ 194

Emfim, como muitas coisas junctas fazem de-certo-modo grandeza, tambem se amplifica o objecto pela *congeries*, i. é, — o *ajunctamento de idéas e pensamentos equivalentes*; — como naquelle logar de Cic. *a fav. de Lig.*: *E que fazia, Tubero, aquella tua espada desembainhada na batalha de Pharsalia? que peito procurava aquella ponta? qual era o sentido de tuas armas? qual a tua intenção? os planos? os manejos? o ardimento? que desejavas? que pretendias?*

§ 195

Mas a amplificação *relativa* ou per comparação (que dissemos ser a segunda especie) faz-se: 1.º *de menor para maior*, quando, engrandecendo o que é inferior, fazemos sobresair o que é superior; como se vê no citado passo de Cic. (*Philipp. II*): *Se isto (o vomito) te acontecesse á tua mesa entre aquelles teus desmarcados copos, quem o não teria por vergonhoso? Mas na assembléa do povo romano...*

2.º *D'equal para equal*, quando, propondo um caso que parece quasi equal, fazemos parecer maior aquelle que procuramos exaggerar. Assim engrandece o nosso epico a lealdade de Egas-Moniz:

*Não fez o consul tanto, que cercado
Foi nas forcas caudinas, de ignorante,
Quando a passar per baixo foi forçado
Do samnítico jugo triumphante:
Este, polo seu povo injuriado,
A si se entrega só, firme e constante;
Est'outro a si e aos filhos naturaes,
E a consorte sem culpa, que dóe mais.*
(Lus. C. VIII).

3.º *De maior para menor*, quando asseverâmos que o objecto, que queremos engrandecer, é mais grave que outro gravissimo; como naquella passagem do poeta mantuano (*En. III, 321. Trad. de Odorico Mendes*):

*Ó só feliz a priaméa virgem,
Que immolada morreu sobre hostil campã
Nos patrios muros!*

Pois quam lastimosa é a sorte de Andromachã no captiveiro se, comparada com ella, foi Polyxena feliz, morrendo!

IV

Dos conceitos agudos ou sentenças

§ 196

Temos agora os conceitos que dam graça ao discurso, e que propriamente se denominam sentenças. E com-effeito, aindaque, em razão da origem, a palavra *sentença* significa em geral — *qualquer pensamento*, — está adoptada pelo uso para designar — *um conceito agudo que em poucas palavras encerra um sentido amplo e profundo*. — As principaes especies de sentenças sam tres, — *gnoma, enthymema, epiphonema*.

§ 197

Gnoma ou maxima é — *o resumo de muitas verdades moraes, enunciado em mui poucas palavras*: differe pois do *principio*; porque este refere-se ás verdades theoricas, o *gnoma* porém ás verdades prácticas. Subdivide-se o *gnoma* em varias especies, segundo o objecto, partes, fórma e extensão. — Umas vezes é esta sentença relativa só á *coisa*, como: *Nada ha tam popular como a bondade*. Cic. *a fav. de Lig.* E esta: *O illustre nome nunca se alcançou sem trabalhos*. Heit. Pinto. — Outras vezes é relativa á *pessoa*, como: *A misericordia e a verdade sam a guarda do rei*. Proverb. XX, 28. — Ora é *simples*, como: *Vence amor tudo*. Virg. — Ora *duplice* ou *composta*, como esta de Terencio:

*O obsequio cria amigos,
A verdade inimigos.*

E aquella de J. Freire: *O nascimento em todos é igual, as obras fazem os homens differentes*. — Já se exprime per *termos proprios*, como: *Mais estimavel é a sabedoria que as forças*. Sapiant. VI, 1. — Já per *termos translatos*, como a de Ovidio:

Longe do ocio, a paixão afroixa e morre.

E a de Heit. Pinto: *A cortezia é um laço que prende as vontades.* — Emfim ou é *commum*, como: *Não ha corpo fraco onde o coração é forte; Luiz de Sousa; — ou appropriada*, como a de Xenocrates em Heit. Pinto: *Muitas vezes me pezou de haver falado, e nunca de me ter calado.* E a de Cic. a fav. de Lig.: *Não têm a tua fortuna, ó Cesar, coisa maior do que poderes, nem a tua indole coisa melhor do que queres, salvar a quantos for possivel.*

§ 198

O *enthymema* (§ 48), significando em geral qualquer conceito, é em sentido proprio e emquanto sentença — o *conceito formado de idéas oppostas*, — como o de Cic. a fav. de Lig.: *E ha de incitar-te, ó Cesar, a que sejas cruel, o discurso d'esses mesmos cuja conservação é a gloria da tua clemencia?* E este de Heit. Pinto: *De homens moderados é remediarem, como prudentes, os erros em que cáem, como ignorantes.* Se o *enthymema* se emprega para provar, póde formar-se (como noutro logar se indicou) de idéas *consequentes* ou *opostas*; o que se traz para ornar, só das *opostas*.

§ 199

Epiphonema, emfim, é — *a sentença em fôrma d'exclamação depois d'uma exposição ou d'uma prova; como:*

Tanto custava a fundação de Roma!
(En. I, 37).

E este:

Tanto Deus se contenta da humildade!
(Lus. III, 15).

§ 200

A importancia das sentenças de ninguem é desconhecida. Ferem ellas o espirito, e d'um só golpe lhe dam frequentes impulsos; a sua concisão faz que se fixem mais: e a delicadeza da expressão as torna persuasivas: poronde não só

sam uteis ao assumpto, senão-que tornam recommendavel o orador. Assim-quê, aquelles que não querem falar com este sabor, não gostando senão do que é chão e rasteiro, parecem andar sempre de rôjo.

§ 201

Mas, assim-como estes, por irem muito seguros, temendo as quédas dos que se remontam, se arrastam pelo chão: assim cáem noutros inconvenientes os que quasi nada mais procuram senão sentenças. Primeiramente, sendo muitas as sentenças empecem-se reciprocamente, porque não deixam umas ver o esplendor das outras: bem-como, sendo as plantas ou os fructos espessos nada póde crescer até á sua justa grandeza, por não ter logar para onde se desinvolve. Em segundo logar, com a multidão das sentenças fica o discurso cortado e sem ligação; porque, como ellas sam por natureza curtas, não podem, como as pedras roliças e cerceadas de-todos-os-lados, assentar umas sobre outras. Em terceiro logar, porisso-que nem todas brilham egualmente, vêm a ficar o discurso desigual e como salpicado de muitas e varias malhas. E finalmente, como não póde haver escolha onde só se quer numero, quem só procura sentenças forçosamente ha de empregar muitas puerís, frivolas e ineptas.

§ 202

Tres coizas pois manda a arte sobre o uso das sentenças: 1.^a Que o orador siga um-meio-termo, não as empregando muito a-miudo, nem as desprezando inteiramente. 2.^a Que se não apresentem indiscretamente; mas que convenham á materia, ao logar, ao tempo e outras circumstancias. 3.^a Que não as empregue qualquer orador; senão aquelles que, por seu estudo, idade e experiencia, tenham obtido auctoridade que dê pêso a essas regras da vida.

V

Do adorno ou ornato artificial,
e primeiramente nas palavras separadas

§ 203

Resta o terceiro meio de ornar a elocução, o *adorno*; que, como acima (§ 179 e 180) se disse, veste os pensamentos de palavras nobres e agradaveis, quer separadas quer junctas em phrase; e numas e outras ou é *negativo* ou *positivo*. E, começando pelas separadas, antes de indicarmos as que adornam o discurso, lembrâmos que devem de evitar-se as *desordenadas*: sendo que a primeira virtude está em não ter vícios. É logo necessario escolher as palavras.

§ 204

Mas a escolha cabe só nas *synonymas*, que sam — *as que, significando a mesma idéa commum e principal, differem nas especiaes e accessorias*. — Taes sam os verbos: — *levar, conduzir, trazer, acarretar, transportar*, etc. — Podendo porém tomar-se as palavras ou só em relação ás idéas, ou tambem emquanto ao som; escolhereis entre os termos *synonymos* — os que significam a idéa com mais justeza; os mais conformes á honra e á virtude; os que mais elevam o discurso; e os que mais cheiram a um civilizado cortezão; i. é, — os mais *significativos* (§ 150); os mais *honestos*; os mais *sublimes*; e os mais *polidos*: — aos quaes se oppõem os *improprios*, os *obscenos*, os *baixos*, e os *grosseiros*. — E dos vocabulos *synonymos* tomareis com preferencia os de som mais alto e chêo; e os que, sendo de pronunciação facil, sam ao mesmo tempo mais agradaveis ao ouvido; i. é, — os mais *sonoros* e os mais *euphonicos*: — aos primeiros dos quaes sam oppostos os *surdos*, e aos segundos os *asperos*.